INDICAÇÃO Nº 044/2021

 O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vem indicar ao Executivo Municipal entendimento junto a Secretaria Municipal de Educação, no sentido de que seja fixado ponto de ônibus da linha escolar, na esquina da Rua Goiás com a Rua Joaquim Gomes Quirino, no distrito de São José dos Salgados.

JUSTIFICATIVA

Justifico que a presente indicação visa a dar atendimento a diversos pais e mães que desejam que no local ora mencionado seja fixado ponto onde as crianças daquela imediação possam estar embarcando e desembarcando nos ônibus escolares.

Lembrando que a anos anteriores tinha um ponto de parada que atendia as crianças.

Relato ainda que da forma como se encontra atualmente, está dificultando a vida das mães uma vez que as mesmas têm que deslocar para buscar suas crianças na escola.

Ciente da melhora acolhida antecipo agradecimentos.

Carmo do Cajuru, 06 de dezembro de 2021.

**Sebastião de Faria Gomes**

Presidente